



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO**

**Nº 04/09**

**Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV e dá outras providências.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores – CEV, composta de 03 (três) Membros, para promover amplos estudos e melhor adequar as legislações vigentes em nosso Município no que se refere à apresentação e aprovação de projetos, bem como liberação de habite-se, ocupe-se e alvarás.

**Art. 2º** O prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV, de que trata o artigo anterior, será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 05 de março de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**NABIL NABI SAFITI**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 05 de março de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/09**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA "A", ÍTEM "2", DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO),**

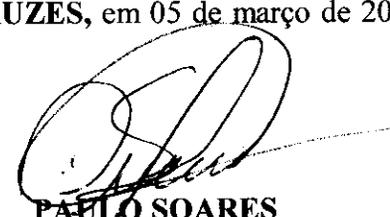
**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Vereadores **JOLINDO RENNÓ COSTA**, **CARLOS EVARISTO DA SILVA** e **GERALDO TOMAZ AUGUSTO** para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída para promover amplos estudos e melhor adequar as legislações vigentes em nosso Município no que se refere à apresentação e aprovação de projetos, bem como liberação de habite-se, ocupe-se e alvarás, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 05 de março de 2009, 448º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**NABIL NAHSAFITI**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 05 de março de 2009 e, publicado no Quadro de Editais na mesma data.

  
**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara